



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021



Série

Número 24

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 62/2021

Constitui um fundo de maneo destinado ao Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, no valor de € 770,00.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho n.º 62/2021**

Considerando que se torna necessário dotar o Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de meios que lhe permitam fazer face a despesas, cuja urgência não se compadece com a morosidade dos procedimentos habituais da tesouraria.

Assim, determino o seguinte:

1. É constituído um fundo de maneo destinado ao Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, no valor de € 770,00 (setecentos e setenta euros), distribuído nas rubricas orçamentais abaixo discriminadas:

Centro Financeiro: **M100800**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													
CL. ORGÂNICA				CL. E.	AL.	S/AL.	FONTE FIN.	PROG	MED.	ATIV.	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR
SEC	CAP	DIV	S/DIV										(€)
48	01	01	00	D.02.01.04	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	40,00
48	01	01	00	D.02.01.06	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	130,00
48	01	01	00	D.02.01.08	C0	00	381	049	020	168	109	5381000016	100,00
48	01	01	00	D.02.01.21	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	250,00
48	01	01	00	D.02.02.25	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	250,00
													770,00

2. O fundo de maneo será movimentado numa conta bancária, no Banco Santander Totta, com o NIB 0018 0003 1264 6241 0250 5.
3. O fundo de maneo ficará sob a responsabilidade dos trabalhadores Ricardo João Martins Abreu e Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Especialista e Assistente Técnico, respetivamente.
4. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2021.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)